



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica instituída a semana de prevenção e conscientização ao afogamento no Município de Itajaí, a ser realizada anualmente, na semana de 14 a 20 de abril.

Art. 2º A Semana de conscientização e prevenção ao afogamento tem como objetivo alertar e esclarecer os cidadãos a respeito dos riscos e perigos dos ambientes aquáticos, assim como orientar a população a respeito das boas práticas referentes aos ambientes aquáticos, a fim de prevenir e reduzir acidentes.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover ações de conscientização sobre os riscos e perigos associados aos ambientes aquáticos, bem como orientar a população quanto às boas práticas nesses locais, com o objetivo de prevenir e reduzir acidentes. Poderá, ainda, incentivar a realização de atividades educativas, palestras e debates nas escolas da rede pública e, facultativamente, na rede privada, em parceria com outros setores da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Município de Itajaí, localizado no litoral catarinense, possui uma faixa costeira, rios navegáveis que atraem moradores e turistas durante todo o ano, especialmente na alta temporada. No entanto, a presença abundante de ambientes aquáticos também representa um risco significativo de afogamentos, que podem ser fatais ou deixar sequelas graves. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA), o afogamento é uma das principais causas de morte acidental no Brasil, afetando especialmente crianças, adolescentes e jovens adultos. Em regiões litorâneas como Itajaí, onde há grande fluxo de banhistas, pescadores e praticantes de esportes náuticos, os índices de acidentes aquáticos tomam-se ainda mais preocupantes.

A criação de uma Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Afogamento visa promover ações educativas, informativas e preventivas voltadas à população, com o objetivo de reduzir os casos de afogamento no município. Através de palestras, campanhas informativas, simulações de salvamento, capacitações em primeiros socorros e atividades escolares, será possível disseminar conhecimentos essenciais para a autoproteção e o salvamento consciente. Além disso, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de segurança, educação e saúde, podendo envolver diferentes setores da sociedade civil, instituições de ensino, Corpo de Bombeiros, Guardavidas, Defesa Civil, ONGs e demais parceiros estratégicos. Portanto, a institucionalização dessa semana temática representa um avanço significativo nas ações de prevenção, promovendo a valorização da vida e o bem-estar da população de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB